

RELATÓRIO ANUAL DE
ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

RAINT

2 0 2 3





Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2023

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
www.gov.br/antt

AUDITORIA INTERNA
Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN 2023
Brasília, março de 2024

João Vicente de Moraes
Chefe da Auditoria Interna

Leilane Moraes Alcântara
Chefe da Auditoria Interna Substituta

Assessor: Ésio Moreira Leal

Secretária: Elisângela Mendes Pereira

Coordenação de Gestão da Atividade de Auditoria Interna – COAUD
Anna Paula Nunes Svendsen Pinheiro (*Coordenadora*)

Genário Viana Filho
Leonardo Lima Baião

Coordenação de Monitoramento das Informações dos Órgãos de Controle – COORG
Leilane Moraes Alcântara (*Coordenadora*)

Debora Goelzer Fraga
Magda Feitosa Gomes Lira
Paulo Sergio Bezerra dos Santos (*Coordenador Substituto*)
Raquel Maria Maciel Braz
Thiago Mendes Ferreira

Coordenação de Gestão, Métodos e Qualidade – CQUAL
Paulo Ricardo Araujo de Ornelas Mendes (*Coordenador*)

João Luiz Noronha da Jornada
Maísa Parra Tucunduva (*Coordenadora Substituta*)
Thaís Nobre Sundfeld Lima Martins

Projeto Gráfico:
Paulo Ricardo Ornelas

Sumário

Apresentação **4**

I – Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT. **5**

Capacitações **5**

II – Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT. **6**

III – Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria. **7**

IV – Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU. **7**

V – Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ. **8**

Índices de Qualidade do PGMQ 2023. **8**

VI – Informações adicionais. **11**

Fluxo de demandas dos órgãos de controle e de solicitação de solução consensual perante o TCU **11**

Priorização de Processos do TCU **11**

Gestão das Demandas dos Órgãos de Controle **12**

RAINT 2023: ANEXO **15**



Apresentação

Em atendimento à Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, a Auditoria Interna da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT apresenta o presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT exercício 2023 e análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria.

Buscando plena conformidade com o normativo que regula o conteúdo do presente Relatório, reproduziremos, a seguir, o mesmo ordenamento dos incisos contidos no art. 11 da Instrução Normativa CGU nº 05/2021, com os respectivos conteúdos de atendimento.

Adicionalmente, na seção “Informações Adicionais”, estão inseridos conteúdos além dos exigidos na norma, porém de grande relevância ao longo de 2023, os quais merecem destaque da Auditoria Interna.

Brasília-DF, março de 2024

Auditoria Interna da ANTT

I – Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT.

Atividade	HH Previsto	HH Revisado*	HH Realizado
Serviços de Auditoria	6.740	4.342	4.092
Capacitação dos Auditores	250	150	233
Monitoramento de Recomendações	352	148	65
Gestão e Melhoria da Qualidade	4.300	4.300	4.300
Gestão Interna da UAIG	3.640	3.640	3.640
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	5.460	5.460	5.460
Reserva Técnica	102	0	0
Outros **	2.916	1.760	1.760
TOTAL	23.760	19.800	19.550

(*) Conforme [Deliberação nº 386, de 13 de novembro de 2023](#), que aprovou a revisão do PAINT para 2023.

(**) Férias dos servidores, previsão de licenças capacitação.

Capacitações

Capacitações da Equipe de Auditores

Quantitativo de Auditores*:	6
Quantitativo de Auditores Capacitados:	5
Carga Horária Total de Capacitação da Equipe de Auditores:	233
Carga Horária Média de Capacitação por Auditor:	38,8
Quantidade de Temas Capacitados (diversidade):	12

* considerando todos os servidores que atuaram na equipe de auditores em 2023, ainda que removidos ou licenciados. Dos seis servidores, um foi cedido após dois meses de atividade na COAUD ([Portaria DG Nº 75/2023](#)), um teve sua requisição disponibilizada após dois meses e meio de atuação como Auditor ([Portaria DG Nº 95/2023](#)) e um dos Auditores foi nomeado Coordenador em 15/03/2023 ([Portaria DG Nº 121/2023](#)) devido à remoção da titular da COAUD para a CQUAL. Atualmente a COAUD conta com uma coordenadora e dois auditores em decorrência da aposentadoria de um auditor ([Portaria SUESP Nº 22/2024](#)).

Capacitações da Coordenadora de Gestão das Atividades de Auditoria Interna – COAUD (período 01/01 a 14/03/2023)

Carga Horária Total de Capacitação da Gestora:	128h
Quantidade de Temas Capacitados (diversidade):	2

Capacitações da Coordenadora de Gestão das Atividades de Auditoria Interna – COAUD (período 15/03 a 24/09/2023)

Carga Horária Total de Capacitação da Gestora:	23h
Quantidade de Temas Capacitados (diversidade):	3

Capacitações da Coordenadora de Gestão das Atividades de Auditoria Interna – COAUD (período 25/09 a 31/12/2023)

Carga Horária Total de Capacitação da Gestora:	65h
Quantidade de Temas Capacitados (diversidade):	2

Capacitações do Chefe da Auditoria Interna:

Carga Horária Total de Capacitação do Gestor:	14h
Quantidade de Temas Capacitados (diversidade):	2

II – Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT.

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação
1	Avaliação	Prestação de Contas da ANTT – 2022	Subsidiar o Parecer da AUDIT sobre a Prestação de Contas da ANTT – 2022.	Obrigação Legal	01/02/2023	28/04/2023	748,00	Concluído
1.1	Consultoria	Prestação de Contas da ANTT – 2022	Acompanhar e monitorar a divulgação, no portal da ANTT, na seção “Transparência e Prestação de Contas”, dos itens dispostos no art. 8º, na forma do art. 9º, da Instrução Normativa TCU nº 84/2020.	Obrigação Legal	02/05/2023	31/05/2023	176,00	Concluído
1.2	Consultoria	Prestação de Contas da ANTT – 2022	Acompanhar e monitorar a divulgação, no portal da ANTT, na seção “Transparência e Prestação de Contas”, dos itens dispostos no art. 8º, na forma do art. 9º, da Instrução Normativa TCU nº 84/2020.	Obrigação Legal	01/11/2023	30/11/2023	160,00	Concluído
s/n	Levantamento	Outorga de Ferrovias e Rodovias	Levantamento de informações sobre os processos de outorgas. *	Avaliação de Riscos	01/03/2023	31/03/2023	104,00	Concluído
s/n	Levantamento	Fiscalização dos Serviços de transportes rodoviário interestadual e internacional de cargas e passageiros	Levantamento de informações sobre os processos de fiscalização dos serviços de transportes de passageiros. *	Avaliação de Riscos	01/03/2023	31/03/2023	104,00	Concluído
3	Avaliação	Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária	Avaliação dos controles internos voltados para acompanhamento dos processos administrativos simplificados sob gestão da SUROD.	Avaliação de Riscos	01/08/2023	29/02/2024	560,00	Concluído
s/n	Avaliação	Fiscalização do Desempenho dos Serviços de Transporte Interestadual e Internacional de Passageiros	Examinar a eficiência e eficácia de processos de trabalho relacionados ao objeto selecionado.	Avaliação de Riscos	01/06/2023	31/08/2023	0,00	Cancelado
2	Avaliação	Gestão de Tecnologia, Informação e Conhecimento	Avaliar a Governança no processo de desenvolvimento de soluções tecnológicas e a gestão relacionada à esteira de desenvolvimento de Software pela SUTEC.	Avaliação de Riscos	01/04/2023	30/09/2023	1.600,00	Concluído
s/n	Avaliação	Fiscalização da Infraestrutura e Serviços Ferroviários	Examinar a eficiência e eficácia de processos de trabalho relacionados ao objeto selecionado.	Avaliação de Riscos	01/09/2023	30/11/2023	0,00	Cancelado
4	Avaliação	Demonstrações financeiras e registros contábeis	Avaliar as demonstrações financeiras relacionadas à dívida ativa não tributária da ANTT e os respectivos controles internos administrativos.	Outros	01/08/2023	31/12/2023	640,00	Concluído
							4.092,00	

(*) Conforme informado, o PAINT 2023 inicialmente proposto foi revisado ao longo do exercício, em virtude da adoção de novas sistemáticas no planejamento e execução das auditorias e da redução do quantitativo da equipe de auditoria. Os levantamentos indicados (estudos preliminares e entrevistas junto às unidades) foram realizados para auxiliar na definição dos temas auditáveis a constarem do novo PAINT 2023.

III – Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria.

Durante o exercício de 2023, a Coordenação de Gestão das Atividades de Auditoria Interna (COAUD) passou por relevante movimentação e rotatividade de servidores, fato que impactou na execução dos serviços de auditoria. Ainda no primeiro trimestre, dois servidores passaram a exercer suas atividades em outros órgãos e uma servidora passou a assumir suas funções na CQUAL/AUDIT. Já como incremento da força de trabalho, no segundo semestre, houve movimentação interna da Auditoria e novo servidor passou a compor a equipe da COAUD.

Diante desse contexto e em virtude da aplicação de novas sistemáticas nas ações de auditoria, com maior investimento na etapa de planejamento, e do levantamento preliminar dos riscos e controle existentes, houve, ao longo do exercício de 2023, a necessidade de redefinição dos temas previstos no item 3.2.1 – *Serviços de Auditoria* da primeira versão do PAINT 2023 e das respectivas cargas horárias. Assim, a alteração do PAINT foi formalizada por meio da aprovação da [Deliberação nº 386, de 13 de novembro de 2023.](#)

Os serviços de auditoria passaram a contar com quatro ações de avaliação ordinárias, dois levantamentos, uma consultoria (executada em duas etapas), além da finalização de uma avaliação extraordinária iniciada em 2022. Destaca-se que todas as ações previstas no PAINT 2023 foram executadas, com os ajustes de HH necessários em função da rotatividade de servidores no exercício.

IV – Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU.

Dimensão do Benefício Não Financeiro	Quantidade
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Transversal	0
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Estratégica	1
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	0
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Transversal	0
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica	0
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	0
<i>Total</i>	1

Observações:

- 1) Não foram auferidos benefícios financeiros decorrentes da atuação da unidade de Auditoria Interna;
- 2) A tabela do benefício não financeiro contendo a consolidação do principal resultado alcançado pela Agência em 2023 em virtude de implementação de Recomendações da Auditoria Interna, categorizado com a dimensão, repercussão e subclasse do benefício encontra-se no [ANEXO](#).

V – Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ da Auditoria Interna da ANTT foi estruturado com referência no Manual de Orientações Técnica da Controladoria Geral da União, tendo por base a realização de avaliações internas e externas.

As avaliações externas visam à obtenção de opinião independente sobre o conjunto geral dos trabalhos de auditoria realizados pela Unidade, enquanto as avaliações internas possuem 07 ferramentas de qualidade e são divididas em Monitoramento Contínuo e Avaliações Periódicas, conforme abaixo:



A seguir, disporremos um breve relato sobre os resultados obtidos com a implantação do Programa, bem como dos índices de qualidade aferidos nas ações de auditoria de 2023.

Índices de Qualidade do PGMQ 2023.

Em 2023, a Auditoria Interna aplicou as ferramentas do PGMQ, com destaque para as Ferramentas 1, 3, 5 e 6, utilizadas para o cálculo do Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos – IGAT. Estas ferramentas constituem-se em questionários estruturados em cinco elementos: Planejamento, Execução, Relacionamento, Comunicação e Preparo da Equipe, os quais são respondidos e alimentam o Mapa de Índices do PGMQ, utilizado para monitoramento do programa.

Ferramenta	Respondente	Questionários Respondidos	Taxa de Participação
1	Auditores	7	100%
3	Unidade Auditada	7	88%
5	Coordenadora COAUD	1	100%
6	Diretoria Colegiada	4	80%
	TOTAL	19	90%

O resultado do IGAT, relativo aos questionários de avaliações aplicados, são interpretados em uma escala para a definição do nível de qualidade dos trabalhos da auditoria interna, conforme demonstrado na Matriz de Avaliação da Qualidade dos Trabalhos de Auditoria Interna:



Assim, após a aplicação dos índices de cada Ferramenta foi auferido o **Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos de 2023 em 96,57** pontos, enquadrado como **AVANÇADO** na Matriz de Avaliação da qualidade estabelecida no Guia do PGMQ da AUDIT/ANTT, conforme demonstração gráfica abaixo:



De acordo com o Guia PGMQ, o nível Avançado na escala de qualidade possui a seguinte definição:

“Avançado: prática realizada de acordo com normas e padrões definidos. Considera-se em fase avançada quando forem observados que os mecanismos e instrumentos utilizados são suficientes e adequados e atendem plenamente as necessidades dos atores envolvidos.”

Destaca-se que, no exercício anterior (2022), o Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos - IGAT obteve a pontuação de 87,6, caracterizado como “Progressivo”. Portanto, considerando a pontuação aferida em 2023, verifica-se uma melhora na qualidade da atuação da Auditoria Interna sob os aspectos avaliados.

Por meio de índices também é possível aferir objetivamente a percepção dos respondentes diretamente nas Ferramentas direcionadas a cada público-alvo, proporcionando tanto uma visão interna (Equipe de Auditores e Coordenadora da COAUD) quanto uma visão externa (Unidade Auditada e Diretoria) acerca dos trabalhos realizados ao longo do exercício:

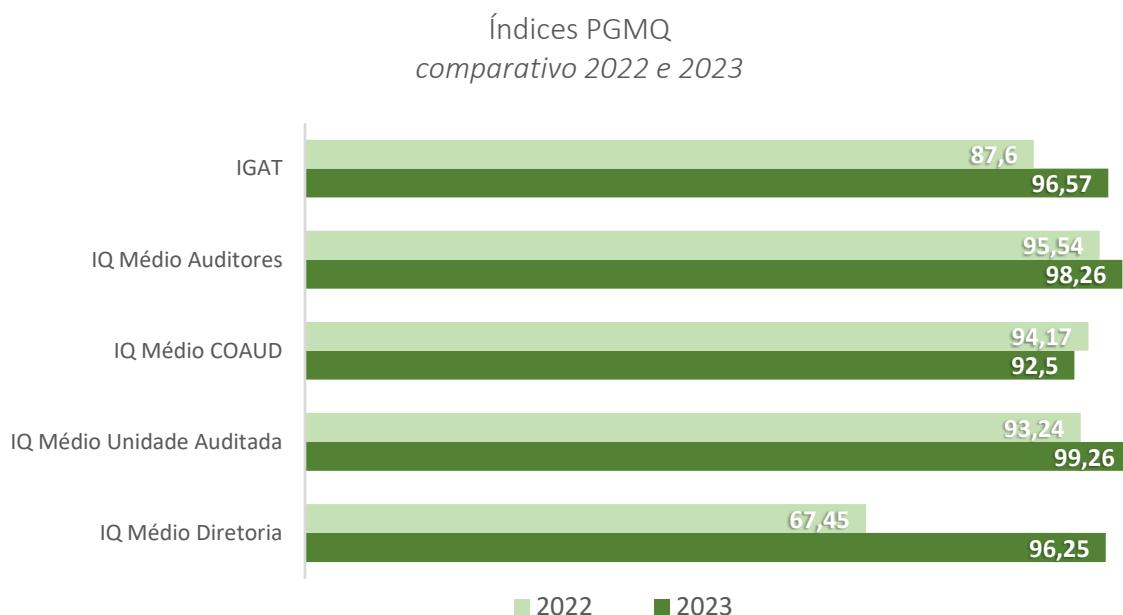
Visão Interna



Visão Externa



Ao compararmos os resultados dos índices médios e do índice geral, a exceção da avaliação interna feita pela Coordenação, que se manteve relativamente estável, verifica-se o indicativo de melhoria na qualidade dos trabalhos de auditoria, principalmente quanto à percepção da Diretoria-Colegiada da Agência, conforme retratado a seguir:



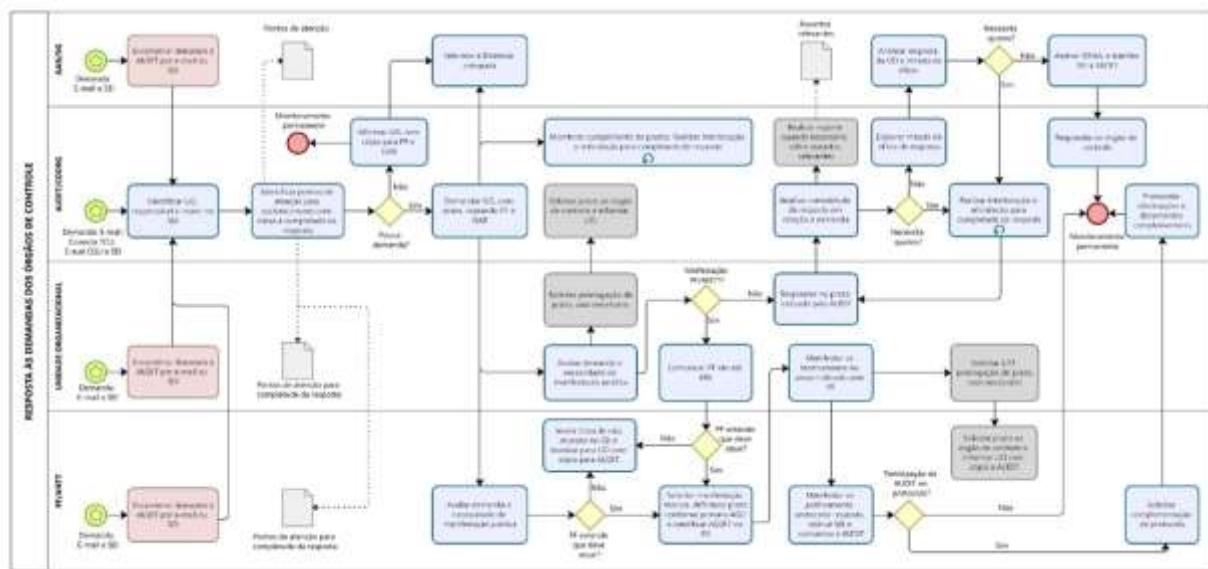
Por último, importante destacar que três ações de avaliação foram monitoradas pelo PGMQ (75%) de um total de quatro ações de auditoria. Uma ação não foi monitorada, tendo em vista tratar-se de ação de avaliação para elaboração do parecer sobre a prestação de contas, atividade com características específicas, executada por obrigação legal e que difere das demais ações de auditoria.

VI – Informações adicionais.

Fluxo de demandas dos órgãos de controle e de solicitação de solução consensual perante o TCU

Em 2023, foi publicada a [Instrução Normativa ANTT Nº 24, de 21 de agosto de 2023](#), de iniciativa da AUDIT, que estabelece Fluxo de Respostas às Demandas dos Órgãos de Controle, orientações práticas e Fluxo para Solicitação de Solução Consensual perante o Tribunal de Contas da União (TCU).

O projeto visa auxiliar a Agência na resposta às demandas dos órgãos de controle, buscando uma atuação mais assertiva, olhar ampliado dos processos, clareza na atuação das unidades, liderança e gestão do fluxo de comunicação com órgãos de controle, além do fortalecimento da governança.



Priorização de Processos do TCU

Em 2023, a AUDIT desenvolveu o projeto estruturante conduzido no âmbito do Plano de Gestão Anual da ANTT, que consistiu na elaboração de um Plano de atuação prioritária das unidades internas da Agência sobre os processos relacionados à ANTT, abertos no TCU, indicando ações e providências.

A priorização foi conduzida pela AUDIT e realizada pelos gestores, considerando as dimensões de “Repercussão Regulatória”, “Impacto Econômico-Financeiro” e “Risco de Imagem”.



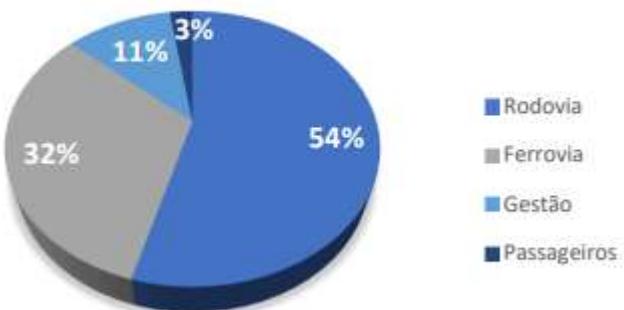
Esta ação busca fortalecer a governança da ANTT perante os processos da Agência abertos no Tribunal de Contas da União, melhorando a assertividade e a transparência da Agência.

Gestão das Demandas dos Órgãos de Controle

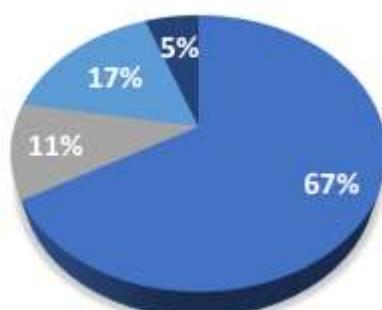
A Coordenação de Monitoramento das Informações dos Órgãos de Controle – COORG em conjunto com a AUDIT são responsáveis pela interlocução entre gestores da Agência e os órgãos de controle, com o objetivo de garantir o devido tratamento e supervisão das demandas encaminhadas pelo TCU e CGU e respondidas pelos gestores da ANTT.

Durante o exercício de 2023, a AUDIT acompanhou 127 demandas advindas do TCU à ANTT, entre ofícios de diligências, oitivas, requisições e outras solicitações, distribuídas entre os temas “Rodovia”, “Ferrovia”, “Gestão” e “Passageiros”. Foram acompanhados também, 77 acórdãos do TCU proferidos em matérias de interesse da ANTT. Desses, 18 apresentaram determinações, recomendações e/ou cientificações, conforme gráficos a seguir:

Demandas do TCU recebidas em 2023



Acórdãos proferidos em 2023

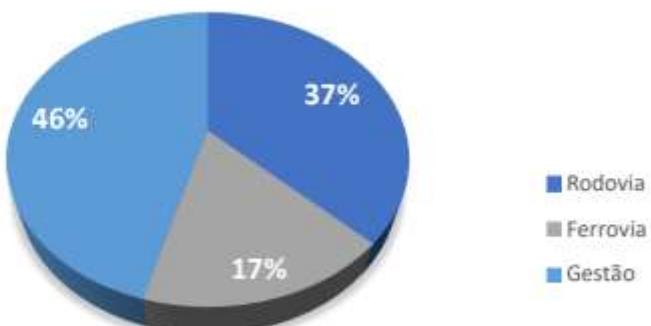


Fonte: Sistema SEI, Conecta-TCU e planilhas de acompanhamento

Além disso, ao longo do exercício, o Tribunal de Contas da União considerou atendidos pela Agência 25 itens de acórdãos, entre determinações e recomendações.

No exercício de 2023, a AUDIT acompanhou 35 solicitações de informações/documentos encaminhados à ANTT pela Controladoria-Geral da União – CGU, acerca de diversos assuntos, principalmente concessões de rodovias e matérias relacionadas à gestão, conforme gráfico a seguir:

Demandas da CGU recebidas em 2023

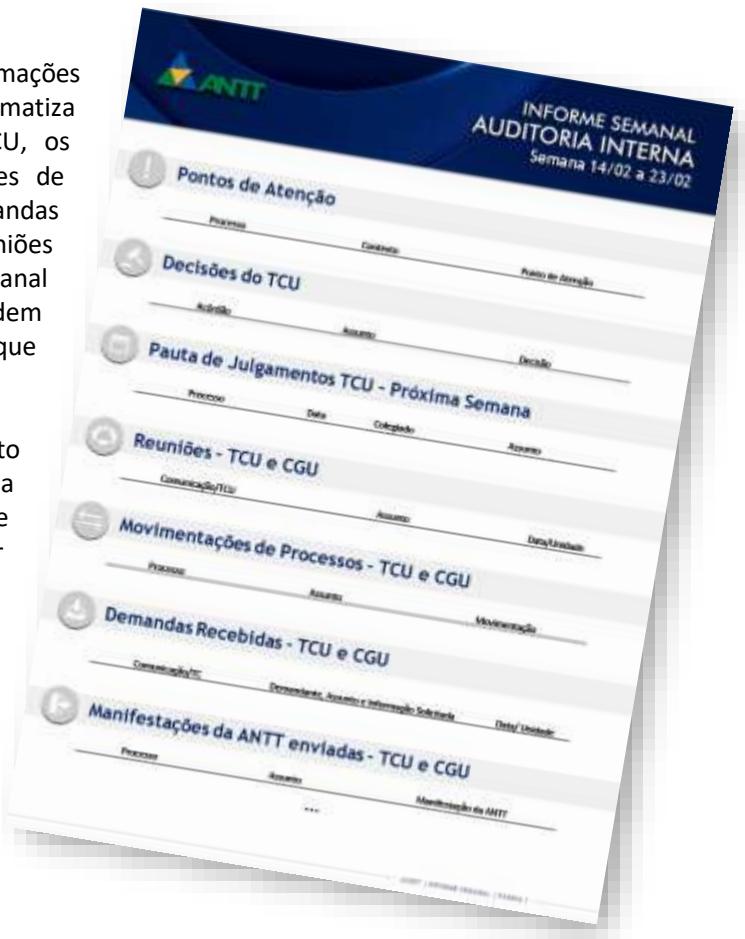


Fonte: Sistema SEI e planilha de acompanhamento

As recomendações decorrentes de auditorias da CGU e respectivas respostas são registradas no Sistema e-Aud. No exercício de 2023, foram expedidas 2 recomendações à ANTT, resultantes da Auditoria Anual de Contas, que tiveram como objetivo avaliar as demonstrações contábeis e transações subjacentes do exercício de 2022 do então Ministério da Infraestrutura.

Considerando o expressivo volume de informações relacionadas aos órgãos de controle, a AUDIT sistematiza semanalmente todos os acórdãos proferidos pelo TCU, os processos de interesse da ANTT incluídos nas sessões de julgamento a serem realizadas pelo Tribunal, as demandas recebidas e manifestações enviadas, além das reuniões realizadas com as equipes da CGU e do TCU. O reporte semanal é encaminhado a todas as unidades interessadas, que podem acompanhar de forma estruturada os assuntos da ANTT que estão sendo tratados com os órgãos de controle.

A atuação da AUDIT quanto ao monitoramento dessas informações contribui para que a Agência possa responder de forma diligente e tempestiva aos órgãos de controle, demonstrar as providências adotadas e buscar aperfeiçoar os processos de trabalho e os controles internos da ANTT a partir das ações do TCU e da CGU sobre a Agência.



• • •

ANEXO

RAINT 2023: ANEXO

Consolidação dos principais resultados alcançados pela Agência em 2023 em virtude de implementação das Recomendações da Auditoria Interna (benefícios não financeiros)

Ano do Relatório	Nº do RA	Nº Constatação	Nº Recomendação	Constatação de Auditoria	Nexo causal	Descrição do Benefício Não-Financeiro	Dimensão afetada	Repercussão	Subclasse do Benefício Não-Financeiro
2022	6	1	1	Processos de Fiscalização Econômico-Financeira são instruídos com falha de Transparência e conformidade Normativa	O Superintendente substituto da SUPAS informa à AUDIT, por meio do ANTT - OFÍCIO 3133 (SEI 15203541) que, em atendimento à recomendação, foi elaborado o Manual de Fiscalização Econômico-Financeira - 2023.01 (SEI 15175198). Ademais, o VOTO DLA nº 38 (SEI 17079469) demonstra de forma inequívoca que a providência do gestor (edição do Manual) decorreu da atuação da AUDIT, conforme as menções consignadas pelo Diretor Lucas Asfor em seu voto aprovando a proposta de Manual de Procedimentos de Fiscalização Econômico-financeira.	O Manual confere maior objetividade e transparência para a atuação da SUPAS em relação aos procedimentos de fiscalização econômico-financeira, permitindo à Unidade maior clareza no acompanhamento do desempenho econômico e financeiro das empresas de transporte rodoviário semiurbano de passageiros. Além disso, o normativo possui caráter prescritivo voltado para a devida instrução processual da fiscalização.	Missão, Visão e/ou Resultado	Estratégica	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos

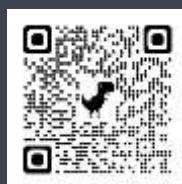


Auditória Interna da ANTT

📍 Setor de Clubes Esportivos Sul SCES,
Lote 10, Trecho 03, Projeto Orla Posto 08
CEP 70200-003 Brasília/DF

📞 (61) 3410-1249

✉️ audit@antt.gov.br



🌐 www.gov.br/antt